

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

OUTUBRO 2025



Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.
Travessa da Fundoa de Baixo 5 | 9020-242 Funchal
Telefone: 291 705 555
Fax: 291 705 556
E-mail: geral@horariosdofunchal.pt
Internet: www.horariosdofunchal.pt
Capital Social: EUR 17.852.360,00 Euros
NIPC e Matrícula: 511 026 340
Conservatória do Registo Comercial do Funchal

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO	5
2.1 DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO	5
2.2 PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) ...	5
2.3 CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	5
2.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6
2.5 CANAL DE DENÚNCIAS INTERNO	6
3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO ELEVADO OU MÁXIMO	7
4. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO	8
5. GRAU DE CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS.....	9
6. CONCLUSÕES.....	11

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que instituiu a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MEMAC) e estabeleceu o regime do RGPC, procedeu-se à elaboração do respetivo Relatório de Avaliação Intercalar.

Em agosto de 2024, a Horários do Funchal procedeu à revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o triénio 2024-2026. Este plano abrange os processos e atividades desenvolvidos pela empresa, tendo sido realizada uma análise transversal das competências exercidas, com o objetivo de identificar situações que, no âmbito das diferentes áreas de atuação, possam representar riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e de infrações conexas.

O presente Relatório visa apresentar as situações de risco elevado ou máximo identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Horários do Funchal.

2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN), veio estabelecer a obrigação de incluir o sector público empresarial das Regiões Autónomas, de entre outras pessoas coletivas com sede em Portugal, que empreguem 50 ou mais trabalhadores, de adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, as seguintes componentes:

- Designação do responsável pelo cumprimento normativo;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
- Código de Ética e Conduta;
- Programa de Formação e Comunicação; e
- Canal de denúncias interno.

Todas estas componentes são agora abordadas individualmente.

2.1 DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO

Em 25 de maio de 2023, foi nomeado pelo Conselho de Administração da Horários do Funchal o novo responsável pelo cumprimento normativo.

Este responsável exerce as suas funções, de garante e controle da aplicação do PCN, de modo independente, permanente e com autonomia decisória.

Mais se acresce referir que desde agosto de 2024, e em consequência da revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), é também responsável pela empresa TIIM, S.A., pertencente ao GRUPO HF.

2.2 PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

A Horários do Funchal, em agosto de 2024, procedeu à atualização do seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) para o triénio 2024-2026, encontrando-se publicada no seu website e na intranet da Empresa. Tendo sido efetuada a sua extensão, conforme já descrito na sua introdução, à empresa TIIM, S.A.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Horários do Funchal visa fundamentalmente identificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e/ou de infrações conexas, elencar medidas preventivas e corretivas que minimizem a probabilidade de ocorrência do risco e definir a metodologia de adoção e monitorização das medidas propostas, identificando os respetivos responsáveis.

2.3 CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta da Horários do Funchal, foi atualizado em outubro em 2023, tendo sido divulgado na sua página oficial de internet e na intranet.

A atualização deste Código para os colaboradores da Horários do Funchal, veio, assim, introduzir princípios específicos de combate à corrupção, para além de fortalecer os valores e princípios de

uma cultura ética de rigor e transparência, que devem pautar a atuação e o relacionamento pessoal e profissional dos colaboradores da empresa.

2.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Integrado no Plano de Formação Anual, teve início em março de 2024, a formação interna específica destinada aos órgãos de administração, dirigentes e colaboradores com responsabilidades de chefia e coordenação, de forma a que pudessem conhecer e compreender as políticas e procedimentos de prevenção de corrupção e infrações conexas implementadas.

Em outubro de 2024, foi realizada formação dirigida a colaboradores das áreas Administrativa e Técnica Superior. Já em novembro do mesmo ano, a formação foi direcionada aos Mecânicos.

Ao longo de 2024, um total de 132 colaboradores recebeu formação sobre o Programa de Cumprimento Normativo.

Para 2026, está previsto o início das ações formativas destinadas aos Motoristas.

De salientar, que já havida sido, durante o ano de 2020, administrada formação sobre prevenção de corrupção e infrações conexas aos colaboradores da Horários do Funchal.

2.5 CANAL DE DENÚNCIAS INTERNO

Foi criado o Canal de Denúncias Interno, como mecanismo de prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas, tendo sido divulgado na página de internet e intranet da Horários do Funchal.

Para garantir a conformidade dos princípios, das normas e dos procedimentos que devem ser observados no quadro da apresentação de denúncias de infrações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade exercida pela Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., quer as mesmas sejam apresentadas pelos colaboradores, prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes, fornecedores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos fiscais ou de supervisão de pessoas coletivas, incluindo membros não executivos e ainda voluntários e estagiários, foi implementada em outubro de 2023 e divulgada internamente, a Política de Tratamento de Denúncias e Infrações, o também denominado Canal de Denúncias Interno.

Em cumprimento da lei e, relativamente ao Canal de Denúncias Interno, a Horários do Funchal, garante a independência, a imparcialidade, a confidencialidade, a proteção de dados, o sigilo e a ausência de conflitos de interesse no tratamento e análise das denúncias recebidas, sendo que o denunciante, dispõe da possibilidade de apresentação de denúncia anónima.

A Horários do Funchal, garante ainda, que adotará uma postura de responsabilidade, independência e idoneidade na receção, na análise e no tratamento de denúncias.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO ELEVADO OU MÁXIMO

A monitorização e avaliação de riscos permite à Horários do Funchal gerir de forma eficaz as incertezas e os riscos associados à sua atividade, com o objetivo de melhorar o desempenho organizacional. A empresa tem implementado medidas preventivas que eliminam ou reduzem os riscos, num processo dinâmico e de melhoria contínua. No presente relatório, foi analisado um risco potencial, para o qual estão previstas quatro medidas preventivas, conforme identificado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2024-2026.

Quadro 1 - Riscos elevados ou máximos e medidas preventivas por Áreas

Área	Risco Elevado	Medidas Preventivas	Ocorrências
Conselho de Administração (CA)	-	-	-
Departamento Recursos Humanos (DRH)	-	-	-
Departamento Comercial (DC)	-	-	-
Departamento de Exploração (DE)	-	-	-
Departamento Financeiro (DF)	-	-	-
Departamento de Logística (DL)	-	-	-
Departamento de Manutenção (DM)	-	-	-
Departamento Tecnológico (DT)	-	-	-
Gabinete Engenharia e Produção (GEP)	-	-	-
Gab. de Est., Plan. e Rel. Internacionais (GEPRI)	-	-	-
Gabinete Jurídico (GJ)	-	-	-
Gabinete Responsabilidades e Segurança (GRS)	1	4	-
Depart. Gest. Orçam. Controlo Interno (DGOCI)	-	-	-
Secretaria Geral (SG)	-	-	-
Transversal a todos os colaboradores	-	-	-
Total	1	4	-

4. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

A avaliação intercalar da Horários do Funchal analisou as medidas preventivas associadas a competências de risco elevado ou máximo, alocadas a cada área da Horários do Funchal, procurando identificar se as medidas planeadas ou projetadas foram implementadas no decorrer da vigência do plano até ao presente momento e se as medidas que já se encontravam implementadas à data de elaboração do PPRCIC se mantêm implementadas, tendo sido envolvidos todos os responsáveis, que apresentaram o ponto de situação sobre a implementação das medidas sob sua responsabilidade.

Foram classificados de acordo com o seguinte estado de execução:

- **Sim** - quando a medida foi totalmente implementada;
- **Em curso** - quando a medida ainda não foi concluída;
- **Não** - quando a medida não foi implementada.

No quadro seguinte, analisamos o grau de execução da implementação das medidas preventivas para as situações de risco elevado ou máximo:

Quadro 2 - Grau de implementação das medidas preventivas

Área	Medidas Preventivas	Medidas implementadas		
		Sim	Em curso	Não
Conselho de Administração (CA)	-	-	-	-
Departamento Recursos Humanos (DRH)	-	-	-	-
Departamento Comercial (DC)	-	-	-	-
Departamento de Exploração (DE)	-	-	-	-
Departamento Financeiro (DF)	-	-	-	-
Departamento de Logística (DL)	-	-	-	-
Departamento de Manutenção (DM)	-	-	-	-
Departamento Tecnológico (DT)	-	-	-	-
Gabinete Engenharia e Produção (GEP)	-	-	-	-
Gab. de Est., Plan. e Rel. Internacionais (GEPRI)	-	-	-	-
Gabinete Jurídico (GJ)	-	-	-	-
Gabinete Responsabilidades e Segurança (GRS)	4	1	3	-
Depart. Gest. Orçam. Controlo Interno (DGOCI)	-	-	-	-
Secretaria Geral (SG)	-	-	-	-
Transversal a todos os colaboradores	-	-	-	-
Total	4	1	3	-
% Implementação		25%	75%	0%

Na avaliação intercalar realizada, verificou-se que, das quatro medidas preventivas previstas, uma já se encontra implementada e as restantes três estão atualmente em fase de implementação.

5. GRAU DE CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Apresentam-se, de seguida, as atividades desenvolvidas pela Horários do Funchal, identificadas com risco de grau elevado ou máximo, as medidas adotadas para a prevenção e com o correspondente estado de implementação.

Área:	Gabinete de Responsabilidades e Segurança (GRS)
Responsável:	Chefe de Divisão

Grau de cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC

ID	Atividade	Risco	PO	IP	GR	Medida preventiva	Implementada (sim/ não/ em curso)
1	Gestão e prevenção de risco	Falta de identificação dos riscos que ponham em causa a segurança de pessoas e bens, bem como de propostas de medidas corretivas	2	3	6	Implementação de um Plano de Emergência Interno	Em curso
						Realização de ações de formação especializada e atualização de conhecimentos	Sim
						Realização de auditorias externas e de certificação	Em curso
						Realização de exercícios e simulacros e aferição de instrumentos de planeamento	Em curso

(1) Probabilidade de Ocorrência (PO): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(2) Impacto (IP): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(3) Grau de Risco (GR): Nível Mínimo (1) / Nível Baixo (2) / Nível Moderado (3-4) / Nível Elevado (6) / Nível Máximo (9)

6. CONCLUSÕES

A avaliação intercalar dos riscos classificados como elevados ou máximos, bem como das respetivas medidas preventivas constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da Horários do Funchal, reveste-se de particular relevância no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Este exercício permite acompanhar o grau de implementação das medidas previstas e reforçar a consolidação do plano como um instrumento eficaz de prevenção e combate à corrupção.

Conforme anteriormente referido, a maioria das medidas preventivas encontra-se em fase de execução (75%). Contudo, importa salientar que, devido à sua natureza, algumas dessas medidas dificilmente poderão ser consideradas como plenamente concluídas, uma vez que integram um processo de melhoria contínua, o qual requer monitorização permanente e ajustamentos regulares.

A partir da análise realizada, não foi identificado qualquer indício de prática de corrupção ou de outro risco conexo por parte dos colaboradores da Horários do Funchal.

No que toca às medidas preventivas “em curso”, cumpre destacar:

- **Realização de auditorias externas e de certificação**

No âmbito do Projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (PSCIE), a Horários do Funchal, com o apoio técnico de uma empresa especializada, está em processo de verificação da conformidade face aos requisitos legais e normativos em vigor. A adoção desta medida representa um passo fundamental para o reforço da segurança das instalações, bem como para a consolidação de uma cultura organizacional assente na responsabilidade e melhoria contínua.

- **Realização de exercícios e simulacros e aferição de instrumentos de planeamento**

Está prevista, para o ano de 2026, a realização de um simulacro de Nível 1, no âmbito do Sistema de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE). Esta ação tem como principais objetivos testar a operacionalidade do plano de emergência e avaliar a eficácia dos instrumentos de planeamento associados, contribuindo para o reforço da capacidade de resposta da organização em situações de emergência e para a consolidação de uma cultura de prevenção e segurança.

- **Implementação de um Plano de Emergência Interno**

Encontra-se em curso o Plano de Emergência Interno, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de resposta organizacional em cenários de emergência, assegurando a salvaguarda das pessoas, a proteção dos ativos e a continuidade operacional da empresa.

